



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

LEI Nº 346/94

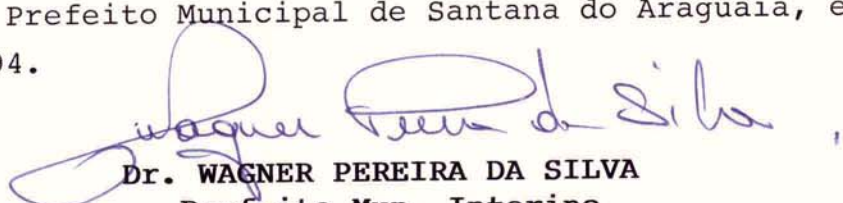
De 24 de fevereiro de 1994.

Autoriza o Executivo Municipal à celebrar convênio, com a **EMATER-PARÁ**, e dá outras providências.

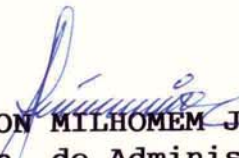
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a **EMATER-PARÁ** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes do convênio, correrão por conta do orçamento programa, lotadas na Secretaria de Agricultura.
- Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, em 24 de fevereiro de 1994.


Dr. WAGNER PEREIRA DA SILVA
Prefeito Mun. Interino

Registrada e publicada na Sec. de Administração, em 24 de fevereiro de 1994.


FENELON MILHOMEM JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração